



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE AGOSTO DE 1.983.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Dr. SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, Assessor, Código TRE-DAS-102.2, do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para, em objeto de serviço, se deslocar à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 16 do mês em curso, a fim de elaborar junto ao Órgão competente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, os pedidos de créditos suplementares a serem abertos no corrente exercício a favor deste Tribunal Regional, e arbitrando-lhe, nos termos do artigo 2º, ítem III, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária no valor de Cr\$ 28.737,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros).

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente